



## CHAMADA N.º nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE BIÓLOGO/BIOMÉDICO/FARMACÊUTICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “ESTUDO E PADRONIZAÇÃO DE NOVAS MOLÉCULAS ASSOCIADAS A LEUCEMIA (LAIP) EM PACIENTES COM LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA (LMA): UM ESTUDO PROSPECTIVO DO LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DO CEMO”

A Coordenação de (COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA/CENTRO DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de BIÓLOGO, BIOMÉDICO ou FARMACÊUTICO, para atuar em um projeto “ESTUDO E PADRONIZAÇÃO DE NOVAS MOLÉCULAS ASSOCIADAS A LEUCEMIA (LAIP) EM PACIENTES COM LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA (LMA): UM ESTUDO PROSPECTIVO DO LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DO CEMO”

### 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos; § 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

### 2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de BIÓLOGO, BIOMÉDICO ou FARMACÊUTICO, com formação de cadastro de reserva.



### 3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente no LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS - CEMO/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “ESTUDO E PADRONIZAÇÃO DE NOVAS MOLÉCULAS ASSOCIADAS A LEUCEMIA (LAIP) EM PACIENTES COM LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA (LMA): UM ESTUDO PROSPECTIVO DO LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DO CEMO”.

### 4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais

### 5. Valor da Bolsa

O valor da bolsa está previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Para o perfil solicitado no presente edital, o valor mensal da bolsa é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

### 6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

### 7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

### 8. Requisitos

#### 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, Biomedicina ou Farmácia.
- b) Ter no mínimo 5 anos de experiência em laboratório de imunologia de suporte ao transplante de medula óssea realizada numa Unidade de Transplante de Medula Óssea.
- c) Ter experiência em operar os citômetros de fluxo FACS CANTOII, FACS CALIBUR e FACS CAN.
- d) Residir no estado do Rio de Janeiro (Região Metropolitana I ou II), para a adequada construção do produto final;
- e) Disponibilidade imediata.



8.2. Requisitos Classificatórios:

- Desejável ter experiência profissional em análise por citometria de fluxo de Leucemias

**9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Relatório técnico contendo as ações executadas e implementadas no serviço.

**10. Atividades gerais em conformidade com o produto**

Preparo de amostras para o diagnóstico e acompanhamento de doenças hematológicas, avaliação de novos anticorpos a serem utilizados no diagnóstico e no acompanhamento de doença residual mínima.

**11. Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

**1.<sup>a</sup> etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

**2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

**3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e pelo supervisor do laboratório de Imunologia e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.



A Entrevista Técnica será presencial.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## 12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## 13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).



### 13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### 14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.



### QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	30/05/2022 a 01/06/2022
Análise curricular	02/06/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	03/06/2022
Entrevista Técnica	07/06/2022
Divulgação do resultado final	10/06/2022

### QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Graduação em BIOLOGIA, BIOMEDICINA ou FARMÁCIA	20
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Ter experiência em operar os citômetros de fluxo FACS CANTOII, FACS CALIBUR e FACS CAN.	Máximo 10
2.2	Ter no mínimo 5 anos de experiência em laboratório de imunologia de suporte ao transplante de medula óssea realizada numa Unidade de Transplante de Medula Óssea.	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>